

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO.**

**REQUERIMENTO Nº de 2015.  
(Do Sr. Silas Freire)**

Requer, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, por meio dos trabalhos realizados pela Subcomissão Permanente para tratar do Combate ao Crime Organizado, o acompanhamento das investigações alusivas ao caso de desaparecimento da criança João Rafael Kovalski, a requisição de documentos e a realização de audiência pública.

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, por meio dos trabalhos realizados pela Subcomissão Permanente para tratar do Combate ao Crime Organizado, o acompanhamento das investigações alusivas ao caso de desaparecimento da criança João Rafael Kovalski, a requisição de documentos e a realização de audiência pública na forma abaixo relacionada:

I- Requisição de informações, cópias de documentos e relação de providências tomadas na investigação do caso perante os seguintes órgãos:

- a. Polícia Federal
  - b. Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná – (Sesp – PR)
- II- Realização de audiência pública com os convidados abaixo relacionados e eventuais outros que se façam necessários:

- a- a mãe do menino João Rafael Kovalski, a senhora, Lorena Cristina Santos;
- b- o Delegado da Polícia Federal e representante regional da Interpol no Paraná, responsável pelo caso, o Senhor Renato Lima;
- c- o Secretário Geral de Segurança Pública do Paraná, o senhor Fernando Francischini.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento se assenta em seu mérito no fato de se tratar de uma matéria que certamente merece ser amplamente debatida uma vez que traz à tona a discussão acerca do tráfico internacional de criança, tema esse que merece especial atenção do Estado.

Com o intuito de esclarecer a questão passa-se a um breve relato do caso:

No mês de agosto do ano de 2013, o menino João Rafael Kovalski desapareceu do quintal de sua casa quando brincava, sem deixar pistas e até hoje, quase dois anos depois do incidente, ainda não foi encontrado. Na ocasião, o menino tinha apenas 2 anos de idade.

A denúncia de uma testemunha sinaliza o rapto da criança por sua antiga babá, indicando que a criança pode ter sido sequestrada para ser dada à irmã de um empresário local residente nos Estados Unidos, que não pode ter filhos.

Tal suspeita advém das investigações feitas ao caso que indicam que o carro de propriedade deste empresário foi visto rondando à residência dos pais do menino antes de seu suposto rapto. O avô da criança também relata que, por diversas vezes, foi perguntado pelo empresário se ele não conhecia alguém que gostaria de “dar” uma criança que possuísse olhos e cabelos claros, características essas do menino João Rafael. O empresário informou que se encontrava no Brasil na data do desaparecimento do menino.

A suposição de sequestro é também corroborada pelas características físicas da criança, loira de olhos azuis, perfil este mais procurado pelos traficantes internacionais de crianças. Já houve fornecimento de pistas indicando que a criança possivelmente teria sido vista em Amsterdã, na Holanda.

O caso relatado chama atenção para a perigosa e triste realidade do tráfico internacional de crianças.

O número de denúncias de tráfico de crianças e adolescentes no Brasil aumentou 86% entre 2012 e 2013. O crescimento foi registrado pela SDH (Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República) com base nos dados do Disque 100. O Disque 100 é um serviço telefônico disponibilizado pelo governo federal que recebe denúncias de violações de direitos humanos de todo o Brasil.

Em 2013, foram feitas 186 denúncias, uma média de quase uma a cada dois dias. Especialistas afirmam que a maior parte do tráfico de crianças atende ao mercado de exploração sexual e adoção ilegal.

De acordo com os dados do relatório anual do Disque 100, foram registradas 186 denúncias de tráficos de seres humanos envolvendo crianças e adolescentes em 2013. Em 2012, foram 100. O ouvidor nacional de direitos humanos da Secretaria de Direitos Humanos, Bruno Renato Teixeira, diz que não há uma relação direta entre o aumento no número de denúncias e o aumento do crime em si, mas que o número de casos de tráfico de crianças e adolescentes no Brasil pode ser maior que a quantidade de denúncias que chegam ao Disque 100.

Dante da situação que se coloca, imprescindível a apreciação e debate do tema por esta Casa para que dessa forma, se contribua não só com a elucidação do caso João Rafael Kovalski, como também, por intermédio da avaliação deste caso se possa discutir a proposição de medidas que coibam o

tráfico internacional de crianças que, como indicado, infelizmente, vem em uma crescente.

A efetividade dos trabalhos da Subcomissão deverá ser produto de todos os membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, na medida que caberá ao Plenário da Comissão deliberar sobre os requerimentos a serem propostos pelos membros da Subcomissão.

Para que os trabalhos da Subcomissão possam chegar a conclusões robustas faz-se necessário que sejam requisitadas informações aos órgãos públicos indicados por meio das informações, cópias de documentos e relação de providências tomadas no curso da investigação do caso em questão.

Sem prejuízo de outras atividades a serem desenvolvidas, importante também que se ouça o Delegado da Polícia Federal e representante regional da Interpol no Paraná, responsável pelo caso, o Senhor Renato Lima, a mãe do menino João Rafael Kovalski, a senhora, Lorena Cristina Santos e o Secretário Geral de Segurança Pública do Paraná, o senhor Fernando Francischinni.

Diante do exposto, requeiro a aprovação do presente requerimento para que assim, sejam prestados esclarecimentos sobre o andamento das investigações do caso em questão o qual possui a princípio, correlação o Tráfico Internacional de Crianças no Brasil.

Sala de Reuniões, em 06 de Maio I de 2015.

**SILAS FREIRE**

Deputado Federal – PR/PI